

PORTARIA N.º 1051, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Conceder Licença Prêmio a servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **DEBORA BORTOLOTTI GEVEHR**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07/08/2018 à 04/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.